

em vista que houve o indeferimento de recurso de apelação do autor tendo como entendimento que este não observou sobre os direitos hereditários dos demais herdeiros, em especial de seu sobrinho.

2007-0.147.007-7-Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo-7º Vara da Fazenda-À vista dos elementos constantes no presente processo, considerando o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 107, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, tendo em vista o encerramento da ação judicial com trânsito em julgado;

2007-0.205.760-2-Ofício Requisitório de Pequeno Valor 299/2011-5ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo-Arquivo-À vista dos elementos constantes no presente processo, considerando o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 170, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, tendo em vista o encerramento da ação judicial com trânsito em julgado;

2011.0.229.747-6 Procedimento Ordinário – Indenização por Dano Moral-Processo 0018710-26.2011.8.26.0053-2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública-À vista dos elementos constantes no presente processo, considerando o posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 116, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, tendo em vista o encerramento da ação judicial sem resolução do mérito;

SEI 6021.2018/0002571-9 Processo Judicial 1050895-95.2014.8.26.0053 Obrigação de fazer-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo judicial 1050895-95.2014.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município, nos termos dos itens “a, b, c, d, e” (6845969).

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória – DEFERIDO.
2017-0.117.868-7 Maria Elisabete Urshie
Administração Provisória e Certidão de Concessão – DETERMINO o arquivamento do presente.
2017-0.123.250-9 Elisabete dos Santos
Concessão de Terreno – DEFERIDO.
2017-0.117.420-7 Marcos Batista da Graça

Renovação de Concessão – DEFERIDOS.
2016-0.110.096-1 Antonio Carlos da Fonseca
2016-0.208.015-8 Lidiuina Ferreira da Silva Kakeya
2016-0.279.870-9 Roberto Baidier
2017-0.020.627-0 Maria Benedita Bueno de Assis
2017-0.067.260-2 Maria Magallí Campos Loreto
2017-0.085.559-6 Eliberto Caracilha de Albuquerque
2017-0.092.757-0 Rubens Aparecido Ribeiro
2017-0.093.160-8 Sueli Aparecida Braghim Predeus
2017-0.103.729-3 Douglas Giovannini
2017-0.111.666-5 Edson Souza dos Santos
2017-0.113.897-9 Jose Carlos Mota Rechaco
2017-0.114.156-2 Miraci Cassia Miyasato Lopes
2017-0.114.787-0 Neide Moraes Fera
2017-0.117.885-7 Cleusa Machado da Silva
2017-0.121.289-3 Maria Vitta da Costa Pais
2017-0.129.681-7 Maria de Jesus Cruz
2017-0.135.390-0 Geraldino Ricciardelli
2017-0.135.718-2 Sofia Gomes Prata
2017-0.137.619-5 Rafael dos Santos Trindade
2017-0.152.130-6 Quirino Fortunato Leite
2017-0.165.504-3 Marisa de Lima Garcia
2017-0.176.076-9 Paulo Henrique Gomes de Pontes
2017-0.178.134-0 Antonio Pavan
2017-0.186.920-5 Reynaldo Kamla
2018-0.000.941-7 Maria Leonor da Conceição Domingues de Sá
2018-0.000.956-5 Vera Lucia Santilli Coelho

Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – DEFERIDOS.
2017-0.096.832-3 Maria Aparecida Ferreira
2017-0.0137.034-0 Paulo Geraldo Nunes
Renovação de Concessão – RETIRRATFICO o despacho de fls. 17, para constar o correto prazo da renovação da concessão que é por 05(cinco) anos a partir de 30/11/2015, e não como constou.
2016-0.034.191-4 Renato Fossa

Renovação de Concessão – RETIRRATFICO o despacho de fls. 13, para constar o correto prazo da renovação da concessão que é por 05(cinco) anos a partir de 25/11/2016, e não como constou.
2016-0.276.914-8 Daercio Alves de Souza
Segunda Via do Certificado de Cremação – DEFERIDOS.
2017-0.155.504-9 Vera Lucia dos Santos de Araujo
2017-0.171.717-0 Jose Bezerra de Lima

Segunda Via do Certificado de Cremação – INDEFERIDO.
2017-0.120.010-0 Fernando Antonio Cauduro Terzidis
Transfêrencia de Concessão – DEFERIDOS.
2013-0.306.548-3 Ilídio Malhão Ferreira
2017-0.163.964-1 Irene de Jesus Afonso Geraldés
Transfêrencia de Concessão – DETERMINO o arquivamento do presente.
2016-0.280.513-6 Walter Donizete Pereira

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-EXPEÇAM-SEOS ALVARÁS.
2016-0.202.275-8 Comunidade Religiosa João XXIII
2016-0.264.317-9 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.108.159-4 Sílvia Lucia Borba Albaran
2017-0.019.049-7 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.028.965-5 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.048.240-4 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.069.399-5 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.081.114-9 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.097.809-4 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.115.303-0 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.130.608-1 Francisca Modesto Silveira
2017-0.142.910-8 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.154.078-5 William Reimberg Silva
2017-0.156.592-3 Comunidade Religiosa João XXIII
2017-0.169.378-6 Comunidade Religiosa São Paulo
2018-0.002.442-4 Comunidade Religiosa João XXIII
2018-0.006.930-4 Norma Elizabete Perico Tavares
2018-0.006.936-3 Aparecida Inocente
2018-0.017.471-0 Comunidade Religiosa João XXIII
Translado – Processo DEFERIDO’.
2017-0.169.611-4 Ricardo Albaran

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração Deferido
2017-0.007.314-8 Joana Custodio Guirão
Busca e Certidão de Busca de Sepultamento - Deferido
2017-0.166.662-2 Elaine de Azevedo Jorge
Exumações - Autorizadas
6410.2017/0002929-1 Solange Sandrion Aveno
6410.2017/0003901-1 Luis Yasuo Horikoshi
6410.2017/0003373-0 Jorgi Matumoto

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumação - Autorizada
6410.2017/0000941-4 João Miura

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2018/0000212-4 – Despacho – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da área técnica e jurídica desta Secretaria, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada a mim pela Portaria SMT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 1º e 2º do Decreto 40.384, de 3 de abril de 2001, o recebimento de doação ofertado pela empresa **DUДУСH COMERCIO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 07.444.305/0001-31, cujo objeto é a execução e instalação do sistema de comunicação visual para o Projeto Descomplica SP em São Miguel, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no valor de R\$ 41.032,80. **2. APROVO** a minuta do Termo de Doação, sob documento 6975789. **3.** Designo como fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços a servidora **Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0** e, como suplente, a servidora **Marisa Neves Castellano, RF 474.287-1**.

PROCESSO: 6023.2017/0000475-3 – DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**
RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 07
TEMA: Do Backup e Armazenamento de Dados
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Considerações Gerais sobre Backup - Diretrizes gerais sobre planejamento e execução de cópia de segurança e recomendações sobre o que, onde, quando e como realizar os Backups. Supremacia da essência sobre a forma para a classificação de dados entre corporativos ou pessoais. **2) Locais de Armazenamento de Backup** - Orientações sobre mídias de armazenamento offline e online a partir das tabelas de características de cada modalidade e considerações sobre fatores para contratação de backup na nuvem. **3) Formas e Tipos de Backup** - Comparação dos tipos de Backup, descrição das vantagens e desvantagens de cada tipo, consideração a respeito da frequência de geração e atualização das cópias e recomendações sobre a segurança lógica de dados. **4) Testes, Retenção e Restauração de Backup** - Recomendações sobre inclusão de procedimentos de testes e verificações periódicas de integridade e legibilidade de Backups e procedimentos de restauração. **5) Diretrizes de Backup para Data Centers Próprios** - Definição de diretrizes para Data Centers de propriedade dos Órgãos Setoriais, tanto para backups lógicos quanto para físicos, com tabela comparativa das duas modalidades de backup de Banco de Dados. **6) Armazenamento de Dados** - Instruções sobre políticas internas de armazenamento e redundância de dados para Órgãos Setoriais que mantenham Data Centers próprios.

PROCESSO: 6023.2018/0000054-7 - DATA DE APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 10
TEMA: Critérios Gerais de Gestão de Aplicações
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Disposições Gerais - Apresentação dos modelos de aquisição de aplicações: contratação, aluguel, adoção ou desenvolvimento. **2) Contratação, Aluguel, Adoção ou Desenvolvimento** - Descrição simplificada dos benefícios, recomendações e sugestões inerentes a cada modelo de aquisição de aplicações. **3) Racionalização e Consolidação** - Enumeração de recomendações e sugestões com o objetivo de maximizar a quantidade de aplicações que entregam maior valor ao negócio, ao mesmo tempo em que possuem menor custo de manutenção e operação. **4) Padronização de aplicações** - Objetivo da padronização, seu benefício e os casos em que a padronização de aplicações não é indicada.

PROCESSO: 6023.2018/0000032-6 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 09
TEMA: Da Aquisição de Serviços de Computação em Nuvem
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Da computação em nuvem - Apresentação das características deste tipo de serviço e dos modelos canônicos para sua implementação, bem como os potenciais benefícios da adoção da computação em nuvem. **2) Preparação para adoção de Serviço de Nuvem** - Orientação para as ações anteriores à aquisição de um serviço de nuvem, assim como a estratégia de adoção, como traçar um plano de adoção, motivações e análise de risco. **3) Opções de Serviços de Nuvem** - Apresentação de alternativas de fornecedores de serviço de nuvem, bem como elementos a serem ponderados na comparação entre diferentes fornecedores. Proposta de fórmulas para precificação do serviço. **4) Elaboração do edital e termo de referência** - Instruções para classificação de cláusulas na elaboração de edital de contratação de serviços de acordo com seu grau de impacto na contratação.

PROCESSO: 6023.2017/0000512-1 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 08
TEMA: Acessibilidade digital na administração municipal
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) A Acessibilidade Digital na Administração - Apresentação dos principais problemas causados pela falta de acessibilidade aos usuários com deficiência e informações a respeito dos principais órgãos envolvidos com a acessibilidade digital no município. **2) Criando um sítio ou portal acessível** - Definição de critérios a serem seguidos no desenvolvimento de um sítio acessível de acordo com as diretrizes específicas voltadas para publicação de conteúdo. **3) Das Práticas de Desenvolvimento** - Sugestões de práticas de desenvolvimento a serem evitadas por serem potencial obstáculo para a acessibilidade digital. **4) Manutenção da acessibilidade** - Recomendação de testes periódicos de manutenção para verificação da acessibilidade como um processo contínuo.

PROCESSO: 6023.2017/0000474-5 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**
RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 06
TEMA: Dos links de conectividade internet
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Critérios gerais - Definição de parâmetros técnicos a serem considerados na ocasião da contratação de serviço de internet e recomendações a serem seguidas. **2) Tecnologias Físicas de Acesso** - Tabelas de descrição das principais características, vantagens e restrições para cada tipo de meio físico de acesso tais como Fibra Óptica,

Cabeamento Metálico e Comunicação sem fio (wireless), bem como recomendações sobre seu uso. **3) Dimensionamento** - Análise de dimensionamento de link de internet considerando a quantidade de usuários e seus perfis de uso para contratação de serviço de internet.

PROCESSO: 6023.2017/0000473-7 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 005
TEMA: Padrões de rede interna
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Cabeamento - Recomendações de boas práticas de instalação e operação de cabeamento para rede de computadores. **2) Topologias de Rede** - Definição de tipos de topologia de rede e lista de vantagens e desvantagens de cada modalidade. **3) Equipamentos de Rede** - Recomendações a respeito do uso dos principais equipamentos de rede e comunicação como hubs, switches e roteadores. **4) Meio de acesso sem fio (Wireless)** - Apresentação de vantagens da implementação de rede sem fio, descrição dos principais padrões de transmissão, protocolos de criptografia e recomendações a respeito da instalação e uso da rede Wireless.

PROCESSO: 6023.2017/0000210-6 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 03
TEMA: Dos serviços de impressão e digitalização (Outsourcing)
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1) Levantamento da demanda - Ações a serem tomadas para levantamento de quantitativo, modelos e status dos equipamentos que formam o parque dos serviços de impressão e digitalização e para o cálculo do volume médio de impressões. **2) Estimativa do Serviço a Contratar** - Recomendações sobre estimativa de contratação de serviços de impressão a partir da montagem de quadro de perfis de equipamentos, quadro de equipamentos por departamentos e quadro geral de equipamentos. **3) Requisitos Técnicos dos Equipamentos** - Definição de requisitos técnicos de equipamentos que devem ser adotados para uma devida contratação dos serviços de impressão e digitalização. **4) Requisitos Técnicos para o Software de Gerenciamento e Bilihetagem** - Orientação sobre bilihetagem e definição de requisitos técnicos para instalação de software de gerenciamento e bilihetagem nos serviços de impressão e digitalização. **5) Requisitos Técnicos para Fornecimento de Papel** - Recomendações a serem seguidas e que devem constar no Termo de Referência no caso de contratação de fornecimento de papel como um serviço. **6) Requisitos Técnicos para os Serviços Prestados** - Lista de recomendações que devem constar na especificação técnica do Termo de Referência para a devida caracterização técnica dos serviços a serem prestados pelo fornecedor.

PROCESSO: 6023.2017/0000333-1 - DATA DA APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 04
TEMA: Do Inventário de ativos e licenças de software
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1)Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação - Definição de ativos de tecnologia de informação, e o uso de inventário para sua gestão. **2)Inventário de ativos físicos de TI** - Relação entre a disciplina de gestão de ativos de tecnologia e o que está previsto em normativos de inventário de ativos. Orientação sobre o controle de bens e inventário a fim de gerar informações que embasem decisões estratégicas. **3) Inventário de Licenças de Software** - Apresentação dos diferentes formatos de contratação de software e orientações a respeito da gestão dos tipos de licença considerando a economia de recursos e respeito a contratos.

PROCESSO: 6023.2017/0000208-4 - DATA DE APROVAÇÃO: 18 de dezembro de 2017 – **Resumo.**

RESUMO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CMTIC 02
TEMA: Da interconectividade de Redes
PRINCIPAIS TÓPICOS:

1)Tecnologias de interconectividade - Comparação de três tipos de tecnologias de interconectividade de redes quanto aos fatores de custo financeiro, segurança da conexão, confiabilidade e escalabilidade. **2) Requisitos gerais de interconectividade** - Classificação dos tipos de interconexão entre sites e definições de requisitos básicos de interconectividade, qualidade de conexão e recomendação de adoção de mecanismos de segurança e boas práticas em contratação de serviços de conexão. **3) Conexão entre sites internos e/ou a Rede Privada de Comunicação de Dados (RPCD) da PMSp** - Recomendação de disponibilização e manutenção de lista atualizada dos requisitos técnicos para interconexão interno-interno ou interno-RPCD aos datacenters por parte de seus gestores. **4) Conexão com sites externos** - Orientações sobre como promover interconexões com sites externos de modo seguro e que minimize os impactos à rede interna. **5) Redes Wi-Fi e IoT** - Instruções a respeito de segregação entre redes Wi-Fi guest e corporativa para fins de segurança da informação, assim como orientações a respeito de redes IoT. **6) Autenticação de usuários e serviços** - Critérios de gestão de usuários da rede em relação à procedimentos e mecanismos de autenticação e também orientações a respeito de interconectividades interno-interno, interno-RPCD e estabelecimento de relações de confiança. **7) Segurança** - Diretrizes, recomendações, sugestões e requisitos básicos sobre segurança da informação. **8) Plano de Resposta a Incidentes** - Competência de atuação e necessidade de comunicação em casos de incidentes com impactos na segurança do site interno ou da RPCD. **9) Documentação** - Recomendação de manutenção da documentação relativa à interconexão e informações para suporte técnico. **10) Resolução de Divergências:** - Prescreve que o Órgão Central é a instância de resolução das divergências dos temas tratados na respectiva Orientação Técnica.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT-GAB N.º 29, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos prévios à formalização, pelas empresas vinculadas à Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo – SMT, de Convênios, Acordos de Cooperação, Termos de Parceria e instrumentos jurídicos análogos, a serem firmados com entidades de natureza pública ou privada não pertencentes à Administração Municipal direta ou indireta, como universidades de qualquer natureza, organizações não governamentais e equivalentes.

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que disciplina o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle;

CONSIDERANDO, em especial, o quanto estabelecido no inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, segundo os qual as entidades mencionadas no artigo 1º primeiro deverão observar a articulação permanente com as políticas definidas pela Secretaria a que estejam vinculadas;

CONSIDERANDO que a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transporte S/A – SPTrans, são sociedades de economia mista municipal controladas pela Prefeitura de São Paulo, legalmente vinculadas à Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município – SMT;

CONSIDERANDO o objeto e demais disposições dos contratos de prestação de serviços firmados entre a SMT e suas empresas vinculadas Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte S/A – SPTrans; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a formalização dos instrumentos entre as duas empresas, possibilitando a integração entre ambas e a articulação com as políticas públicas estabelecidas pela Pasta,

RESOLVE:
Art. 1º - A formalização de Convênios, Acordos de Cooperação, Termos de Parceria e instrumentos jurídicos análogos, a serem firmados pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans com entidades de natureza pública ou privada não pertencentes à Administração Municipal direta ou indireta, como universidades de qualquer natureza, organizações não governamentais e equivalentes, deverá observar os procedimentos e requisitos definidos na presente portaria.

Art. 2º - Os processos administrativos ou expedientes relativos ao assunto deverão ser previamente encaminhados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT para análise e deliberação acerca da formalização pretendida, devidamente instruídos com as seguintes informações e documentos:

a) Demonstração do pleno atendimento das disposições legais incidentes sobre a matéria;
b) Motivação;
c) Caso haja previsão de repasse de recursos por parte das empresas vinculadas à SMT, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor o instrumento respectivo e nos dois subsequentes, em se tratando de despesa de caráter continuado, nos termos do art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como demonstração da origem dos recursos para o custeio da despesa, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
d) Parecer das respectivas Assessorias Jurídicas.

Art. 3º - Nenhuma formalização de Convênios, Acordos de Cooperação, Termos de Parceria, Fomento e instrumentos jurídicos análogos, poderá ser efetivada pelas empresas vinculadas à SMT sem o prévio atendimento dos procedimentos elencados no art. 2º, e sem prévia anuência do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2018-2-037 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F PROCESSO DA UNIDADE SMT/DTP-1 2018-0.008.555-5 CLAUDIO MORO BANDOLIM INDEFERIDO

SOLICITA O CANCELAMENTO DA PROIBICAO DE ESTACIONAMENTO NO PONTO DE TAXI 953 DAS 07H AS 11H E DAS 15H AS 22H. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O PEDIDO DO SENHOR CLAUDIO MORO BANDOLIM, VISTO QUE A RESTRICAO DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO, NOS HORARIOS ESPECIFICADOS, VISA GARANTIR AS CONDICOES DE SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIAS NO LOCAL.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2 2017-0.140.102-5 GECIMAR RODRIGUES DE ARAUJO DEFERIDO

PUBLICACAO DE OMISSAO GECIMAR RODRIGUES DE ARAUJO - HOMOLOGACAO DE ADESIVO NOS VEICULOS DO PONTO 29951 - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVI CCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER EM FLS. A9 - DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA 130/2011 SMT.GAB; 2017-0.142.103-4 JOWAL TRANSPORTES LTDA. DEFERIDO

PUBLICACAO DE OMISSAO JOWAL TRASNPORTES LTDA - HOMOLOGACAO DE IDENTIFICACAO VISUAL - TERMO DE CREDENCIAMENTO - TP 049-3 I- ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA 220/2017 SMT.GAB.II- O ADESIVO DEVERA SER AFIXADO NA PARTE TRASEIRA DO VEICULO EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3 2017-0.187.036-0 EDSON DO AMARAL DEFERIDO

SOLICITACAO DE BAIXA DE SEGUNDO MOTORISTA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 026.440-29ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROECESSO EM ES PECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL

2018-0.004.253-8 JORGE LUIS DE ALMEIDA DEFERIDO
SOLICITA SUA BAIXA DE PREPOSTO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 005.500-27ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROECESSO EM ESPECIAL O PA RECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA SMT.DSV N.º 20/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 97/2013-DSV.GAB, que regulamenta a defesa da autuação de infrações de trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 76/2008-DSV.GAB, e as alterações que lhe foram promovidas pela Portaria DSV.GAB n.º 59/2013 que dispõe sobre a composição da Comissão de Defesa de Autuação – CDA;

CONSIDERANDO a solicitação da coordenadoria da CDA, **RESOLVE:**

I–Alterar a composição da Comissão de Defesa de Autuação – CDA, constituída por meio da Portaria n.º 76/2008-DSV.GAB, cujo Anexo foi substituído pela Portaria n.º 59/2013-DSV.GAB, para incluir no item III de seu anexo: Denise Cristina Gonçalves – REG. CET 12816-3; Flaiton de Castro Garzoni – REG. CET 10554-6, Rodrigo do Carmo Molina – REG. CET 12835-0.

II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO DE MÉDICO(LEI MUNICIPAL N.º12.632/98)

Lote: 1047
Solicitações de Cancelamento Deferidas

CRM	PLACA	CRM	PLACA
0000190101	FAJ-6801	0001590804	KPS-7574
0000218154	GIL-5323	0001632132	FNL-0854
0000459976	FPG-0633	0001641301	QBB-2114
0000533769	EQT-9699	0001648934	FVV-3095
0001081233	EUX-3926	0001649027	LOS-8807
0001484516	EQX-9138	0001689606	DAX-2182
0001509497	FJV-2758		

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.º 2015-0.325.359-3
INTERESSADO: VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
MOTIVO: CANCELAMENTO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s) pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):

Placas	LETPP	Motivo
DPE4122	2017/35.719	Cancelamento da licença em vigor para acríscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Total de Placas Canceladas: 1

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.º 2017-0.020.397-1
INTERESSADO: JUND TRANSPORTES LTDA
MOTIVO: CANCELAMENTO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s) pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):